



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.253, de 10 de junho de 2010.**

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 55/2010 – DRH.;

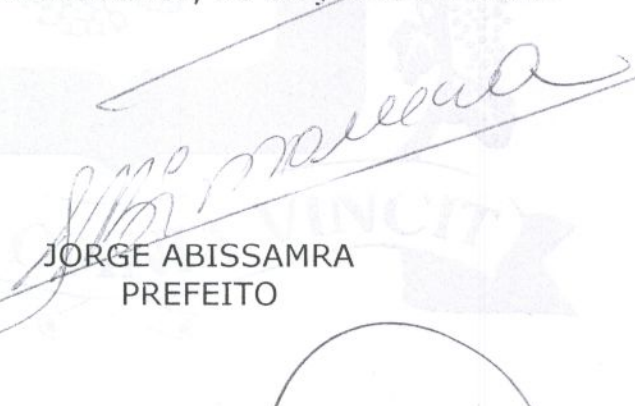
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, nos termos do artigo 37, inciso III da Constituição Federal, por dois (2) anos o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº 3, de 24 de janeiro de 2008 e homologado pela Portaria nº 14.317, de 24 de junho de 2008.

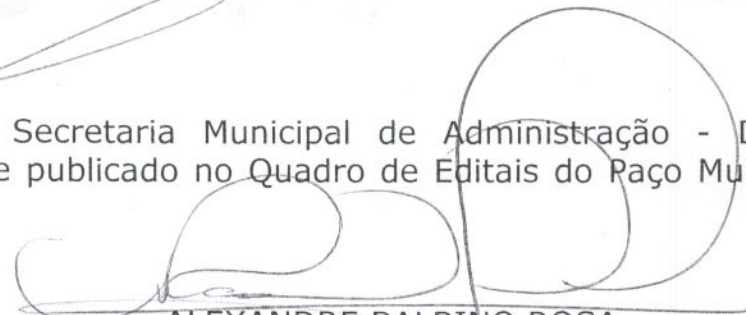
**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de junho de 2010.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Raço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO